

## **FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG**

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

### **Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:**

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdade Três Pontas – FATEPS  
Faculdades Integradas Cataguases – FIC  
Faculdade IPEL  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia  
Colégio CRA



## **CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 2º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 002/2017**

---

### **GRUPO EDUCACIONAL UNIS**

#### **UNIDADE DE GESTÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TECNOLOGIA - UNIS**

**UNIDADE DE GESTÃO DA SAÚDE E SOCIEDADE - UNIS**

**UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E NEGÓCIO - UNIS**

**UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - UNIS**

**FACULDADE TRÊS PONTAS - FATEPS**

**FACULDADE BETIM - FABE**

**FACULDADES INTEGRADAS DE CATAGUASES – FIC**

**FACULDADE IPEL**

#### **PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 2º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 002/2017**

O Grupo Educacional Unis, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas, através da Unidade de Gestão da Engenharia, Arquitetura e Tecnologia (GEAT), Unidade de Gestão da Saúde e Sociedade (GESS), Unidade de Gestão da Educação e Negócio (GEN), Unidade de Gestão da Educação a Distância (GEaD), Faculdade Três Pontas (FATEPS), Faculdade Betim (FABE) e Faculdades Integradas de Cataguases (FIC) e Faculdade IPEL, considerando o aperfeiçoamento do quadro docente, diante das possíveis necessidades que somente serão conhecidas no 2º semestre de 2017, no âmbito dos cursos de graduação presencial, tecnológica e a distância, torna pública os candidatos aprovados em processo seletivo externo para cadastro de reserva docente.

# FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

## Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdade Três Pontas – FATEPS  
Faculdades Integradas Cataguases – FIC  
Faculdade IPEL  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia  
Colégio CRA



## CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 2º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 002/2017

### 1 – DOS CANDIDATOS APROVADOS

#### 1.1 Gestão da Saúde e Sociedade – GESS – Varginha-MG

##### 1.1.1 Bacharelado em Medicina Veterinária: Modalidade Presencial

Disciplina	Colocação	Candidatos
Farmacologia Veterinária	1º	Vanessa Guedes Pereira
	2º	Elizangela Guedes
	3º	Bruna Maria Ribeiro
	4º	Amanda Marques Ballesteros

### 2 – DA CONTRATAÇÃO

2.1 – Os candidatos aprovados em processo seletivo externo para cadastro de reserva docente serão convocados, por ordem de colocação, para contratação mediante a existência de vacâncias e/ou necessidade de composição do quadro docente, ficando os demais sujeitos a uma eventual chamada;

2.2 – A aprovação no processo seletivo não assegura ao candidato a contratação imediata ou futura, ficando a concretização deste ato condicionada às demandas dos cursos de graduação presencial, tecnológica e a distância;

2.3 – O candidato aprovado e selecionado será convocado pelo Grupo Educacional Unis e deverá comparecer à unidade, localizada na Avenida Alzira Barra Gazola, nº 650, Bairro Aeroporto, CEF 37031-099, Varginha- MG, dentro de até 3 (três)

## FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63  
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

### Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS  
Faculdade Betim - FABE  
Faculdade Três Pontas – FATEPS  
Faculdades Integradas Cataguases – FIC  
Faculdade IPEL  
Colégio Alpha  
Colégio Nova Geração  
Colégio Travessia  
Colégio CRA



## CANDIDATOS APROVADOS EM PROCESSO SELETIVO EXTERNO PARA CADASTRO DE RESERVA DOCENTE 2º SEMESTRE DE 2017 Edital Unis nº 002/2017

---

dias úteis, contados a partir de sua convocação, para manifestar sobre a aceitação ou não do cargo. Em caso de aceitação do cargo, deverá providenciar a relação de documentos necessários para a admissão;

- 2.4 – O não pronunciamento do candidato habilitado, no prazo estabelecido para este fim, facultará ao Grupo Educacional Unis a convocação do (s) candidato (s) subsequente (s) selecionado (s).

### 3 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 3.1 – Não havendo candidatos selecionados ou não havendo aceitação por parte dos candidatos aprovados neste Edital, poderá a Instituição proceder à contratação por meio de convite, por manifestação da Gestão para o qual o Processo Seletivo se destina.

Varginha, 27 de junho de 2017.

**GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS  
GRUPO EDUCACIONAL UNIS**